

Enviada
Okfj.



Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 3.328, DE 30 DE JUNHO DE 1.994.



CÂMARA MUNICIPAL DE
A S S I S

Protocolo n.º 1056

Entrada em 06/07/94

Dispõe sobre doação de veículo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

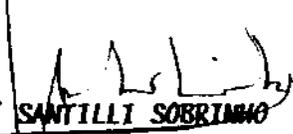
Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar, sem ônus, à Sociedade Filantrópica "Nosso Lar", estabelecida à Praça Nicolau Carpentieri nº 50, entidade declarada de utilidade pública' pela Lei Municipal nº 1.539, de 20/01/1.969, veículo abaixo descrito:

Veículo Marca Volkswagen, Modelo Kombi, Ano de Fabricação ' 1.986, Placa nº GF 6944, certificado de Propriedade nº 0045 83520, Patrimônio nº 100.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de junho de 1.994.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 30 de junho de 1.994.


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE